Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Desenvolvimento Sustentável em Regiões Tropicais
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

João Manuel Bernardo (jmb@uevora.pt)
Gottlieb Basch (gb@uevora.pt)
Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira (sarapereira@uevora.pt)

3. Apresentação:

A Pós-graduação é um curso em b-learning leccionado em São Tomé e Príncipe mas dirigido a todas as regiões tropicais em desenvolvimento. Pretende dar uma formação geral relativa aos problemas da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável com uma forte componente aplicada, voltada para os problemas dos trópicos.
As unidades curriculares abordam os tópicos mais importantes, desde alimentação e saúde, recursos naturais e políticas de desenvolvimento, ao património e conservação, bem-estar e qualidade de vida. As diversas ucs do curso abordam situações e problemáticas específicas das regiões tropicais, seja no plano ambiental, no social ou no económico.
Pretende aumentar as competências locais dando resposta às necessidades de formação nas múltiplas vertentes do desenvolvimento e da melhoria de condições de vida das populações; pretende contribuir para a formação de quadros de modo a serem atingidos os objectivos de desenvolvimento internacionalmente definidos, em coerência com as directrizes e programas da ONU e de outras instituições internacionais. Propõe-se proporcionar uma perspectiva ampla, actualizada e crítica dos problemas do desenvolvimento sustentável analisados à escala local e global e possíveis soluções. Pretende-se sensibilizar os formandos para as diversas dimensões da sustentabilidade e para a necessidade de promover alterações ao nível da governança e das atitudes e comportamentos individuais.

4. Saídas Profissionais:

- Carreira Técnica Superior na administração pública
- Organizações de desenvolvimento local e ONG's
- Agências internacionais como as Nações Unidas (PNUD, FAO) e fundações com programas na área do ambiente, da saúde e do desenvolvimento
- Formadores, empreendedores e técnicos de empresas

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 132 de 12 de julho, Aviso n.º 11379/2019

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação**
Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
Não há restrições relativamente a áreas de formação, dada a abrangência do curso, sendo dada prioridade aos candidatos com formação nas áreas social, económica, política, ambiental, alimentar e da saúde.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
  - Nível de habilitações: 35%
  - Média da habilitação mais elevada: 30%
  - Área das habilitações: 35%
- Análise curricular: 50%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
  - Importância de cargos desempenhados: 20%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 30

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1500.00 €

11. Organização / duração:

a. **Duração do curso:** n/d

b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: B-learning

14. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Actividades lectivas à distância e aulas presenciais em parte do semestre de 2f a 6f das 18h às 22h e sábados (a gerir de acordo com as necessidades).

16. Data de início do curso: setembro de 2019

29 de maio de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas